



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 182/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 032/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 141/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de 27/08/2021, do Processo Licitatório 141/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 032/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Produtos e equipamentos de Informática a favor das empresas:

- C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA
- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA EPP
- A. QUEIROZ LTDA
- JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2364 Página 123-124 Ano: X

Data: 06/10/2021

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

“SÚMULA: INSTITUI DATA COMEMORATIVA AO “DIA DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO”, NA DATA DE 31 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:842FEE6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 953/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de setembro de 2021, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:099C55E3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 954/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA
ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso

Público, no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020 a contar de 16/11/2021 à 30/11/2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F177851F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: **Menor Preço Global.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CAMA MESA E BANHO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00 do dia 21/10/2021.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 05 de outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9AA10F6F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 182/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SP
Nº 032/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO
141/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 816/2021 de

27/08/2021, do Processo Licitatório 141/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 032/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Produtos e equipamentos de Informática a favor das empresas:

- C ROCHA – SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA
- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA EPP
- A. QUEIROZ LTDA
- JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 05 de Outubro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:49FA42B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021

Súmula: Revoga o Parágrafo Único, do artigo 175, da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 27, inciso IV e Artigo 39, §2º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGAM a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único, do art. 175, da Lei Orgânica do Município de Itambaracá/PR.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambaracá/PR, em 29 de setembro de 2021.

MARCOS PATTI
Presidente

EDCLÁUDIO PEDROSO
Vice-Presidente

APARECIDO PEREIRA DE SOUZA
1º Secretário

CLAUDEMIR PELLEGRINI
2º Secretário

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:BD0F2F1B

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI Nº 1.861/2021 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná APROVOU e eu, MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal, sanciono esta Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADA, a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$. 38.422,89 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado

a despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 1.819/2020 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FUNTE	RS.
08.000.00.000.0000.0000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
08.001.20.608.0017.2.056	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31781	38.422,89
TOTAL DO CRÉDITO			38.422,89

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação, nos termos do Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64.

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
CONTA CORRENTE: 27.389-9 B. BRASIL S.A. - TRAFEGADILIDADE RURAL			
RUBRICA DA RECEITA: 17.28.10.91.00.00.00.00			
DATA	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	VALOR
16/08/2021	RECEBIDO	31781	38.422,89
TOTAL GERAL DO EXCESSO			38.422,89

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis 1.670/2017 (PPA), 1.807/2020 (LDO) e 1.819/2020 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 de outubro de 2021.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:0D380188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 048/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de vidros comuns, temperados e espelhos, destinado às Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 20/10/2021 a partir das 09h:00m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no site: [WWW.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - [www.itambaraca.pr.gov.br;http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php](http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php);ou <http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/> Licitações.

Itambaracá, 04 de outubro de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B336BAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2021; Proc. Administrativo: nº 099/2021. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios, doce e embalagens) e brinquedos destinado a comemoração do dia das crianças. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS05694924916, CNPJ: 41.157.706/0001-49, com o valor de R\$ 9.734,80 (nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Por fim, fica expressamente convocada proponente acima classificada para a